



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO INFORMATIVO

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta, no escopo de apresentar respostas a todos os quesitos formulados pela Pregoeira, com base no recurso e contrarrazões interpostos no pregão 021/2023, processo administrativo 081/2023, que corresponde à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Assim sendo, seguem todas as respostas aos questionamentos:

1. Quanto à ressalva constante da LICENÇA SANITÁRIA concedida ao veículo, qual seria a definição de “longas distâncias”?

R: Após conferência das portarias, decretos, resoluções e normas técnicas pertinentes, bem como após deliberação realizada pela equipe integrante da Vigilância Sanitária anteriormente à confecção dos alvarás de licença sanitária expedidos aos estabelecimentos privados do Município de Cordeiro no exercício desta gestão administrativa, chegou-se à conclusão que a definição de “longas distâncias” seriam os locais correspondentes a áreas não urbanas do Município de Cordeiro. Em outras palavras, quando o local de entrega se tratar de zona rural, estes se enquadrarão na definição de longas distâncias. Por óbvio, se o local de entrega estiver instalado territorialmente na área urbana, logo será caracterizado como curta distância. Tais definições podem ser facilmente aferidas pelo fato de que a extensão territorial Municipal Cordeirense é mínima, sendo considerado um dos menores Municípios do Estado do Rio de Janeiro (contendo uma área total de 113.048 km²).

2. A LICENÇA SANITÁRIA concedida ao veículo da recorrida permite o transporte de carnes em geral congeladas mesmo sem sistema de refrigeração e climatização para os referidos produtos?

R: Sim, A LICENÇA SANITÁRIA concedida ao veículo da recorrida permite o transporte de carnes em geral congeladas mesmo sem sistema de refrigeração e climatização para os referidos produtos, desde que dentro da área urbana deste Município.

3. A LICENÇA SANITÁRIA concedida ao veículo da recorrida permite o transporte de carnes em geral congeladas somente dentro da jurisdição territorial de Cordeiro, ou fora também?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R: A LICENÇA SANITÁRIA concedida ao veículo da recorrida permite o transporte de carnes em geral congeladas **somente** dentro da jurisdição de Cordeiro, desde que dentro da área urbana deste Município.

4. Existe distância mínima de transportes desses produtos perecíveis?

R: Não existe distância mínima para os transportes desses produtos perecíveis.

5. Caso entenda necessário, digne-se a apresentar documentos e justificativas que entender pertinentes para a instrução desses quesitos.

R: Concluindo-se por já terem sido sanadas e elucidadas as suscitadas dúvidas nas respostas aos quesitos anteriores, entende-se por desnecessária apresentação de documentos complementares.

Certo do atendimento aos questionamentos apontados, encerro a presente.

Atenciosamente.

Cordeiro, 11 de maio de 2023.

Vinícius Azevedo Schueler
Diretor de Vigilância Sanitária
Mat:040221528

Vinícius Azevedo Schueler
Médico Veterinário
CRMV-RJ 16380